



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 26 de NOVEMBRO de 2.019.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação ao Esclarecimento formulado pela empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., ao edital do Pregão Presencial nº 202/2019.

Senhor Licitante

Informamos que respaldado pela manifestação da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, respondendo como responsável técnico do objeto licitado através do Pregão Presencial nº 202/2019 (**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA PESADA – TRATOR ESTEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E PODENDO SER UTILIZADO EM OUTRO LOCAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II**), segue resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por esta conceituada empresa.

Solicita esclarecimento nos termos que segue:

1) Considerando que a totalidade de horas previstas são de 3.000 para o período de 365 dias (12 meses), as locações 250 h/mês. Solicita-se informar se estar 250 h/mês serão medições contínuas?

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos serviços, quanto o assunto em tela a mesma se manifestou: *“O maquinário deverá estar a disposição da contratante e será entregue pela contratada após a emissão de ordem de serviço pela contratante, conforme demanda de expediente a ser executado, e sua devolução estará condicionada a efetiva execução do referido expediente, independentemente da quantidade de horas demandadas”.*

2) Caso tenham as horas contínuas e sendo as atividades geridas pela Administração, é correto afirmar que as horas produtivas e improdutivas terão valores iguais por hora ou seja, o valor da hora do ganhador do pregão?

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, responsável pela elaboração do Termo de Referência que



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

embasa o presente edital e pelo descritivo dos serviços, quanto o assunto em tela a mesma se manifestou: “Serão consideradas horas trabalhadas somente o tempo efetivamente trabalhado no local dos serviços, tempo este auferido através do horímetro do maquinário”.

3) Caso não tenham as horas contínuas, o e-mail solicitando a máquina serão encaminhados com antecedência de quantos dias

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos serviços, quanto o assunto em tela a mesma se manifestou: “A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento”.

4) O período mínimo de locação de cada ordem de serviço solicitado por e-mail, conforme prazo definido no item anterior, será de quantas horas?

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos serviços, quanto o assunto em tela a mesma se manifestou: “Não existe uma quantidade mínima de horas, pelo motivo da imprecisão da quantidade a ser movimentada”.

5) Considerando que a solicitação da ordem de serviço para a máquina ficar à disposição da Administração, é correto afirmar que a gestão é da Prefeitura Municipal de Birigui, logo o valor das horas produtivas e improdutivas são iguais?

Resposta: Procedemos com consulta junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Água e Esgoto, responsável pela elaboração do Termo de Referência que embasa o presente edital e pelo descritivo dos serviços, quanto o assunto em tela a mesma se manifestou: “[...] portanto, os pagamentos serão executados conforme efetiva execução das quantidades de horas estimadas por ordem de serviço [...]”

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO.

Visto que a matéria esclarecida diz respeito única e exclusivamente área técnica, a resposta na íntegra da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, seguirá em anexo a presente.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Quaisquer informações adicionais ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18) 3643-6125.

Sendo a resposta que compete a este Pregoeiro Oficial, subscrevo-me
mui.

Atenciosamente,


Marcel Lyudi Kozima
Pregoeiro Oficial

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Rua Santos Dumont nº 28, Centro, Birigui/SP – CEP: 16.200-095

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS/ SEÇÃO DE LICITAÇÕES

At. PREGOEIRO OFICIAL**REF.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 202/2019
EDITAL N. 273/2019**

OBJ: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA/MÁQUINA PESADA – TRATOR ESTEIRA, PARA UTILIZAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E PODENDO SER UTILIZADO EM OUTRO LOCAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II.

Prezados Senhores,

A empresa **CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 928 – térreo – Ala Esquerda, Pinheiros - CEP 05408-001, na Cidade de São Paulo, UF SP, telefone (11) 2133-0033, fax (11) 5505-5404, consdon@consdon.com.br, devidamente inscrito no CNPJ sob no. 56.037.450/0001-03, vem através desta solicitar esclarecimentos em relação ao processo em referência acima.

- 1- Considerando que a totalidade de horas previstas são de 3.000 para o período de 365 dias (12 meses), as locações 250 h/mês. Solicita-se informar se estas 250 h/mês serão medições contínuas?
- 2- Caso tenham as horas contínuas e sendo as atividades geridas pela Administração, é correto afirmar que as horas produtivas e improdutivas terão valores iguais por hora ou seja, o valor da hora do ganhador do pregão?
- 3- Caso não tenham as horas contínuas, o e-mail solicitando a máquina serão encaminhados com antecedência de quantos dias?
- 4- O período mínimo de locação de cada ordem de serviço solicitado por e-mail, conforme prazo definido no item anterior, será de quantas horas?
- 5- Considerando que a solicitação da ordem de serviço para a máquina ficar à disposição da Administração, é correto afirmar que a gestão é da Prefeitura Municipal de Birigui, logo o valor das horas produtivas e improdutivas são iguais?

Certos de vossa cordial atenção,

**CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**Eng. Maria Cristina Faria
Orçamentos / Procuradora

CREA/SP 0601513153

R.G. 9.426.160 SSP/SP e CPF 048.984.928-86

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.Rua Cardeal Arcoverde, 928 – Térreo, Ala esquerda, Sala A – Pinheiros - São Paulo/SP, CEP: 05408-001
Tel. 11-2133-0033 – Fax. 11-5505-5404 - e-mail : consdon@consdon.com.br



Prefeitura Municipal
de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 45.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro.

Tel.: (18) 3643-6208 – E-mail: admin.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 de novembro de 2.019.

Ofício 061/2019.

Ao Senhor.
Marcel Lyudi Kozima.
Pregoeiro Oficial.

Assunto: Resposta ao ofício nº 1704/2019 – esclarecimento ao termo de referência.

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Água/Esgoto, em atendimento as solicitações exaradas através do **OFÍCIO nº 1704/2019** sobre a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de hora/máquina pesada - trator esteira, tem a informar que:

a) O maquinário deverá estar à disposição da contratante e será entregue pela contratada após emissão de ordem de serviço pela contratante, conforme demanda de expediente a ser executado, e sua devolução estará condicionada a efetiva execução do referido expediente, independentemente da quantidade de horas demandadas.

b) Serão consideradas horas trabalhadas somente o tempo efetivamente trabalhado no local dos serviços, tempo este auferido através do horímetro do maquinário.

c) A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

d) Não existe uma quantidade mínima de horas, pelo motivo da imprecisão da quantidade a ser movimentada.

d) Como determina a Lei de Responsabilidade Fiscal todas as despesas devem estar previstas no orçamento vigente, obedecendo às dotações orçamentárias, objetivando impedir a execução de despesas sem correspondentes receitas, portanto, os pagamentos serão executados conforme efetiva execução das quantidades de horas estimadas por ordem de serviço, no caso de a quantidade prevista exceder a quantidade executada será solicitado o cancelamento parcial da nota de empenho, e, no caso da quantidade prevista ser menor que a quantidade executada será solicitado um complemento de empenho.

Sendo o que tenho para o momento, antecipo meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente.


Rafael Polizél Esteves
Secretário Municipal de Serviços Públicos - Água/Esgoto